BAHIAINVESTE

BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S.A.

Resolução da Diretoria Executiva nº 09 /2019, de 23 de setembro de 2019.

Aprova a Tabela de Temporalidade de Documentos da Bahiainveste, na forma que indica.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA BAHIAINVESTE S.A.**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos incisos V, VII, VIII e XVII do art. 37, de seu Estatuto Social, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.208/2006, alterado pelo Decreto nº 12.908/2011, que disciplina a Gestão de Documentos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01/2014, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto à gestão de documentos arquivísticos;

CONSIDERANDO a Portaria SAEB Nº 3.506 de 17 de novembro de 2010, que constitui Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Secretaria da Administração, para proceder a avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização de arquivos documentais;

CONSIDERANDO a Instrução SAEB Nº 009 de 11 de julho de 2006, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos referentes a abertura, trâmite, controle e encerramento de processos, junto ao Sistema Estadual de Protocolo – SEP; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.194 de 14 de novembro de 1990, que institui o Sistema Unificado de Protocolo no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Documentos, contendo Plano de Classificação de Documentos da Bahiainveste (Atividade Fim), na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 23 de setembro de 2019.

Camila Aguiar	**Jorge Fontes Hereda**	**Ataíde Lima de Oliveira**
Diretora de Operações	*Diretor Presidente*	*Diretor de Administração e Finanças*
BAHIAINVESTE	*BAHIAINVESTE*	*BAHIAINVESTE*

BAHIAINVESTE

ANEXO ÚNICO

TABELA DE TEMPORALIDADE

FUNÇÃO: 38 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DA BAHIA.

- **SUBFUNÇÃO: 38.01 – ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
38.01.01 Formação de Parcerias Público-Privadas (PPPs), Concessões de Direito Real de Uso, Concessões Comuns e Fundos Garantidores.	38.01.01.01 Processos de Projetos Estruturantes.	Vigência	35	-	X	- Lei Estadual nº 13.467, de 23 de dezembro de 2015; - Lei Estadual nº 13.594, de 01 de dezembro de 2016; - Decreto Estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015; - Decreto Estadual nº 16.760, de 07 de junho de 2016.	Documento importante para memória institucional. Entende-se sobre 'Processos' o compilado informacional e documental atinente. A vigência entende-se até a conclusão do Processo. O período do AI está vinculado com outros Processos que demandam as atividades dos Processos finalísticos descritos.
38.01.02 Formação e constituição de Fundos de Investimentos (Imobiliário, Inovação, Participações), Sociedades de Propósito Específico e Securitização de Dívidas.	38.01.02.01 Processos de Mercado de Capitais.	Vigência	35	-	X	- Lei Estadual nº 13.467, de 23 de dezembro de 2015; - Lei Estadual nº 13.594, de 01 de dezembro de 2016; - Lei Estadual nº 14.038, de 20 de dezembro de 2018; - Lei Estadual nº 14.121, de 05 de setembro de 2019; - Decreto Estadual nº 18.321, de 18 de abril de 2018.	Documento importante para memória institucional. Entende-se sobre 'Processos' o compilado informacional e documental atinente. A vigência entende-se até a conclusão do Processo. O período do AI está vinculado com outros Processos que demandam as atividades dos Processos finalísticos descritos.
38.01.03 Concepção, planejamento e condução de ações voltadas às operações de *built to suit* e sistematização de serviços *facilities*.	38.01.03.01 Processos de Ativos Imobiliários.	Vigência	35	-	X	- Lei Estadual nº 13.467, de 23 de dezembro de 2015; - Lei Estadual nº 13.594, de 01 de dezembro de 2016.	Documento importante para memória institucional. Entende-se sobre 'Processos' o compilado informacional e documental atinente. A vigência entende-se até a conclusão do Processo. O período do AI está vinculado com outros Processos que demandam as atividades dos Processos finalísticos descritos.

BAHIAINVESTE

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

DA BAHIAINVESTE: ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 38 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DA BAHIA.

Refere-se à estruturação e implementação de operações com vistas à captação de recursos junto ao mercado de capitais, na gestão do patrimônio e empreendimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia.

SUBFUNÇÃO: 38.01 – ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS

Refere-se a orientação, coordenação, estruturação, estudos e assistência técnico-consultiva de projetos de interesse dos órgãos e entidades da Administração Estadual, bem como a administração da participação do Estado da Bahia em outras sociedades.

ATIVIDADE: Formação de parcerias público-privadas (PPPs), concessões de direito real de uso, concessões comuns, fundos garantidores.

Item documental: Processos de Projetos Estruturantes.

ATIVIDADE: Formação e constituição de fundos de investimentos, sociedades de propósito específico e securitização de dívidas.

Item documental: Processos de Mercado de Capitais.

ATIVIDADE: Concepção, planejamento e condução de ações voltadas às operações de *built to suit* e sistematização de serviços *facilities.*

Item documental: Processos de Ativos Imobiliários

Validação dos membros da comissão:

PRESIDENTE:

Nome: THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

Matrícula: 010230284

MEMBROS:

Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Matrícula: 009121055

Nome: JULIANA PEREIRA LOYOLA

Matrícula: 014200983